



EDITAL Nº 021 DE 18 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES – NÚCLEO DE CHORO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA – (GOIÂNIA – GO)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **18 a 25 de março de 2022**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de **15 vagas** para capacitação no Núcleo de Choro Basileu França, **para alunos a partir de 14 anos de idade**, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás Artes Basileu França resolvem autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, cursos que poderão ser ofertados nos regimes: presencial, semipresencial ou totalmente a distância, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.2 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de capacitação na modalidade presencial.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (**Item 3**).

1.3 O cronograma deste Edital está descrito no item 04.

1.4 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade mínima de 14 anos;
- b. - Possuir instrumento próprio;
- c. - Ter conhecimento teórico-musical;
- d. - Tocar um dos instrumentos musicais mencionados acima.
- e. - Estar matriculado em um dos cursos de música ofertados pela EFG Basileu França;

2 DOS CURSOS

2.1. Vagas: O curso limitam-se a oferecer 15 vagas, distribuídas nos seguintes instrumentos musicais:

- **6 instrumentos solistas, podendo ser piano, canto (voz), clarineta, flauta, saxofone, bandolim, acordeon, cavaquinho, dentre outros**
- **4 violões;**
- **3 cavaquinhos;**
- **2 pandeiros.**

2.2. Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas no curso de educação profissional e tecnológica na Categoria de Capacitação Profissional, do Núcleo de Altas Habilidades - Núcleo de Choro Basileu França, na modalidade presencial.

3. QUADRO DE VAGAS

Quadro de Cursos de Capacitação							
N.	Nome do curso	Cód. Turma	Prof. Responsável	Carga horária	Dia e horário	n. vagas	Pré-requisitos
01	Núcleo de Altas Habilidades em Choro	NAH-ABF-GPC-V1-2022	Prof. João Fernandes, Prof. ^a Simone Moreira	100h	Sexta 14h às 18h	15	<ul style="list-style-type: none"> - Ter idade mínima de 14 anos; - Possuir instrumento próprio; - Ter conhecimento teórico-musical; - Tocar um dos instrumentos musicais mencionados acima. - Estar matriculado em um dos cursos de música ofertados pela EFG Basileu França;

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
- Publicação do edital	18/03/2022	https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais
- Inscrições	18 a 25/03/2022	https://forms.gle/dhZhi6EhPkWfAu6o7

-Data do teste e entrevista	29/03/2022 14h às 16h	Entrevista presencial na Escola do Futuro em Artes de Goiás Basileu França, localizado na Avenida Universitária, 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, na sala 22 .
-Resultado Preliminar	31/03/2022 a partir das 18h	https://basileuf Franca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais
-Recurso	01/04/2022	musicabasileuf Franca@gmail.com
-Resultado Final	04/04/2022 a partir das 18h	https://basileuf Franca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais
-Matrícula dos candidatos selecionados	04 e 05/04/2022	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link https://forms.gle/F3BJX8wbcuyHz8po9 . A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail.
-Início das aulas	08/04/2022	As aulas vão acontecer no modo presencial, sendo que alguns Cursos serão ministrados no modo remoto (por um curto período de tempo). E, devido a reforma e construção de novos prédios na sede da EFG em Artes Basileu França (localizada na Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás) as aulas presenciais vão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida é só durante o período de obras.

5 DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Todos os candidatos, tanto da Comunidade em Geral quanto dos oriundos da Rede Pública de Ensino, deverão fazer as inscrições, preenchendo corretamente os itens contidos no formulário de inscrição, e anexando TODOS os documentos exigidos neste formulário.

5.1.1 Documentos necessários do candidato classificado para efetivação da inscrição:

- a) **Formulário devidamente preenchido;**
- b) **Carteira de Identidade ou certidão de nascimento**
- c) **Documentação do responsável;**

5.1.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) **Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar.**

5.2 A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França dispõe o direito de excluir o candidato que

não preencher o formulário de inscrição conforme determinação contida no edital.

5.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, as condições necessárias de adequação. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade.

5.4 O (a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

5.5 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.6 No caso de duplicidade de inscrição, será efetivada somente aquela cuja data for mais recente. As demais inscrições serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, pelos correios, por carta, por fax ou por qualquer outra forma que não estabelecida neste edital.

5.7 Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.8 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

6 DOS TESTES

6.1 O teste será realizado no dia 29 de março, das 14h às 17h, de forma presencial, na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Caso haja a mudança da sede da escola, informaremos o endereço no site da instituição: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/editais>

6.2. O teste para o ingresso no Núcleo de Choro Basileu França consiste em:

- Uma entrevista com o candidato
- A execução (no instrumento desejado) de uma peça de livre escolha ou a leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca avaliadora.

Para a realização do teste, o (a) candidato (a) deverá se apresentar no dia marcado no cronograma acima, com 10 minutos de antecedência do horário estipulado para seu certame, munido com sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação elencado no subitem 5.1.2 deste edital.

6.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos dias e horários para a realização

do teste, divulgados conforme cronograma do item 3.1 (Quadro 1) e deste edital.

6.3 A relação dos candidatos selecionados, serão divulgadas nos murais da instituição, bem como no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/editais>

6.5 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

7 DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 04 de abril de 2022, a partir das 18h, no site da escola: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/editais>.

7.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas após o chamamento dos candidatos classificados, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

7.5 A convocação para a matrícula dos candidatos reclassificados será realizada por meio da publicação de lista de convocados no site da instituição: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/editais>.

6.6 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 a 3 (dois a três) dias úteis após o início das aulas para efetuarem a sua matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para a efetivação da matrícula.

8.2 A matrícula será realizada pelo candidato selecionado, no período de 04 e 05 de abril, via formulário, no link: <https://forms.gle/F3BJX8wbcuyHz8po9> , e serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário devidamente preenchido;
- b) Certidão de Nascimento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) 1 (uma) foto 3x4;
- g) Cópia do RG/CPF do responsável legal;
- h) Termo de uso de imagem preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal do menor.

8.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação, os documentos elencados no subitem 5.1.2 deste edital.

8.4 Não serão permitidas as inscrições de candidatos menores de idade com CPF dos pais ou responsável legal em substituição ao seu próprio CPF. As inscrições dos candidatos menores de idade deverão ser, impreterivelmente, preenchidas com o CPF do próprio candidato, bem como todos os documentos exigidos.

8.5 É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal ou presencial.

8.6 Será indeferida a matrícula que não apresentar os dados obrigatórios solicitados na inscrição ou com ausência do documento de identificação.

8.7 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no item 7.2 são obrigatórios e indispensáveis, sendo que a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga do candidato.

9 DO INICIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas será no dia 08/04/2022, conforme cronograma do processo seletivo deste edital, e qualquer alteração na data de início das aulas, o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelo sítio: www.basileufranca.com.br.

9.2 As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida é só durante o período de obras.

10 DIAS E HORÁRIOS DO ENSAIO

Curso	Ensaio	Horário	Prática	Sala
Núcleo de Choro Basileu França	6 ^a	14h a 16h	Ensaio em grupo	3M
Núcleo de Choro Basileu França	6 ^a	16h a 18h	Ensaio de naipe	A definir

11 DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

11.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, nos ensaios, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Para ter direito ao certificado de participação de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:



12.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

12.3 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

12.4 É responsabilidade da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos conclua o curso.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato classificado, e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais e/ou online, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

13.2 É de inteira responsabilidade dos pais, ou responsável legal, do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no subitem 3.1 do edital.

13.3 Para receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência, em todos os componentes da matriz curricular do curso.

13.4. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

Goiânia, 18 de março de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva

Diretora



ANEXO II
EDITAL Nº 021/2022
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº21/2022.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura